

Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 270

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 011/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR Jefferson Gomes dos Santos do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo símbolo CC6 com lotação na Secretaria de Transportes nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – NOMEAR Jefferson Gomes dos Santos do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração símbolo CC2 com lotação na Secretaria de Administração nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 19 de Fevereiro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 012/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº

14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO,

a destituição do membro da equipe de apoio José Alisson Sousa Martins, desde a data de 07 de fevereiro;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de nomear outro membro para a equipe de apoio conforme estabelece a lei nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Roseni Maia Dias Silva, inscrita no CPF nº 622.062.065-87 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como enquanto estiver em vigência as leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 042.898.364-29 e JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 094.561.774-75 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e/ou Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º

O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O Agente de Contratação receberá os vencimentos estabelecidos pela lei municipal nº 1.044/2021.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 013/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR ISABELLE DE OLIVEIRA GUEDES, do cargo de provimento em comissão de Supervisor do Programa Criança Feliz símbolo CC2 com lotação na Secretaria de Assistência Social nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2024.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 19 de Fevereiro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de Emissora de Radiodifusão, para o Programa Fala Prefeito e Convidados com frequência FM, com abrangência em todo o Território do Município de Nova Floresta (Área Urbana e Rural) e Região, para a prestação dos serviços de Transmissão do Programa Institucional produzido pelo Município, visando à divulgação das Ações e Trabalhos da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 40.000,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO: Contratação de Emissora de Radiodifusão, para o Programa Fala Prefeito e Convidados com frequência FM, com abrangência em todo o Território do Município de Nova Floresta (Área Urbana e Rural) e Região, para a prestação dos serviços de Transmissão do Programa Institucional produzido pelo Município, visando à divulgação das Ações e Trabalhos da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00004/2024 - 19.02.24 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 40.000,00.

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Emissora de Radiodifusão, para o Programa Fala Prefeito e Convidados com frequência FM, com abrangência em todo o Território do Município de Nova Floresta (Área Urbana e Rural) e Região, para a prestação dos serviços de Transmissão do Programa Institucional produzido pelo Município, visando à divulgação das Ações e Trabalhos da Administração Municipal; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretaria Municipal de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024,

especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: Contratação de Emissora de Radiodifusão, para o Programa Fala Prefeito e Convidados com frequência FM, com abrangência em todo o Território do Município de Nova Floresta (Área Urbana e Rural) e Região, para a prestação dos serviços de Transmissão do Programa Institucional produzido pelo Município, visando à divulgação das Ações e Trabalhos da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete Direto do Prefeito.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/02/2024.